

EDITAL Nº 092/2021/DRA/UEMS DE 18 DE OUTUBRO 2021

12ª CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENEM / HISTÓRICO ESCOLAR), BACHARELADO, UAB/UEMS 2021, MODALIDADE A DISTÂNCIA, NOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS GERAIS E RESIDENTES DO MATO GROSSO DO SUL PARA EFETUAREM MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 12ª Chamada do Processo Seletivo de Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), Bacharelado, UAB/UEMS 2021, modalidade a distância, nos sistemas de concorrência de vagas gerais e residentes do Mato Grosso do Sul a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas no Curso de Administração Pública, na modalidade a distância, para o ano letivo 2021.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no Processo Seletivo Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS encontra-se no Anexo IV deste Edital.

1.2. Durante o curso, no Polo de Apoio Presencial, haverá atividades presenciais obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, tutoria e avaliações.

1.3. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. Para os candidatos inscritos nos Editais nº 009 e 010/2021 – PROE/DED/UEMS, PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR) haverá conferência das informações referentes as Notas das Áreas de Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e de Matemática e suas Tecnologias (Matemática), considerando o documento comprobatório encaminhado para matrícula, sendo o Histórico Escolar do Ensino Médio Regular ou a Certificação do Ensino Médio obtido por meio de outro processo de certificação (ENCCEJA ou ENEM).

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de forma remota, via *e-mail* indicado no Anexo I, a partir do dia **18 de outubro até às 23h59min do dia 21 de outubro de 2021.**

2.1.1. O/A candidato/a convocado/a para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – Processo Seletivo Permanente Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS 2021 (Anexo V), preenchido (manuscrito ou digitado) e assinado;
- b) Cópia dos documentos relacionados no item **3**, **digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada.**

2.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato/a ou por terceiro, com procuração

simples (Anexo III).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS¹

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - c.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título *print* da tela. Obrigatório para os/as candidatos/as com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/as com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170².
- g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 3.1 o/a candidato/a deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

3.1.1. CANDIDATOS/AS VAGAS GERAIS

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade; ou

II) Cópia legível de documento de Certificação do Ensino Médio emitido por Instituição certificadora (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).

3.1.2. CANDIDATOS/AS RESIDENTES DO MS

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade; ou

1 O/A candidato/a que já é aluno/a da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 8 (disponível em: http://www.uems.br/registro_academico/modelos).

2 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

II) Cópia legível de documento de Certificação do Ensino Médio emitido por Instituição certificadora (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).

II) Cópia legível de um dos documentos³ abaixo listados que comprovem “residência por, **no mínimo, 10 anos ininterruptos**, em qualquer dos municípios do Estado, **em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo**” (Lei 5.541, 15/07/2020⁴). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do/a candidato/a, dos pais ou dos responsáveis.

- histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- declaração de Imposto de Renda;
- contracheque emitido por órgão público;
- demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- termo de rescisão de contrato de trabalho;
- boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- fatura de cartão de crédito;
- extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- registro de Licenciamento de veículos;
- multa de trânsito;
- laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- escritura de imóvel;
- informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1. O Polo de Atendimento Presencial, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial – Processo Seletivo Permanente Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS 2021, modalidade a distância com a documentação encaminhada, responderá ao candidato/a via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos imprescindíveis para efetivação matrícula, o candidato terá o prazo de até 48 horas para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº

3 Art. 2º - “O candidato deverá apresentar, de forma alternativa, quaisquer dos documentos abaixo relacionados para **comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul**, cuja autenticidade será aferida pela UEMS.”.

4 Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n.5.541.pdf>.

1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelos Polos de Atendimento Presencial, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) e pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 18 de outubro de 2021.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

ANEXO I - EDITAL Nº 092/2021/DRA/UEMS DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Polo de Atendimento Presencial	Curso	E-mail
ÁGUA CLARA Polo UAB de Água Clara	Administração Pública EaD	poload.aguaclara@uems.br
BELA VISTA Polo UAB de Bela Vista		poload.belavista@uems.br
MIRANDA Polo UAB de Miranda		poload.miranda@uems.br
RIO BRILHANTE Polo UAB de Rio Brilhante		poload.riobrilhante@uems.br
SÃO GABRIEL DO OESTE Polo UAB de São Gabriel do Oeste		poload.saogabriel@uems.br

ANEXO II – EDITAL Nº 092/2021/DRA/UEMS DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Modelo de Procuração Simples para Realização da Matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido no Polo de Apoio Presencial _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – EDITAL Nº 092/2021/DRA/UEMS DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PROCESSO SELETIVO 2021

Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato

Cadastro		Preenchimento					
CPF	Nº						
Escolaridade		Preenchimento					
Ano de conclusão do Ensino Médio							
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)							
Localidade da Instituição de Ensino Médio		Município					
		Estado					
Instituição de Ensino Superior (quando portador de diploma)							
Aluno		Preenchimento					
Nome (sem abreviatura)							
Sexo							
Nacionalidade							
Naturalidade		Preenchimento					
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)							
Nome do Pai (sem abreviatura)							
Nome da Mãe (sem abreviatura)							
Naturalidade		Município					
		Estado					
Informações pessoais		Preenchimento					
Deficiência							
Fenótipo (assinalar "X")		Branca	Preta	Parda	Indígena	Amarela	Não declarada
Estado Civil							
Emancipado (sim ou não)							
Documentos		Preenchimento					
RG		Nº					
		Órgão Emissor				UF	
Título de eleitor nº		Nº					
		Zona			Seção		
		Domicílio Eleitoral (cidade e UF)					
		Data de Expedição ____/____/____					
Documento militar		Nº					
		Órgão Emissor					
		Data de Expedição ____/____/____					

Endereço(s)		Preenchimento	
Principal		Rua/Avenida	
		Nº	Apart. nº
		Bairro	

	Município	UF
	CEP	
Secundário (facultativo)	Rua/Avenida	
	Nº	Apart. nº
	Bairro	
	Município	UF
	CEP	
Contato(s):	Preenchimento	
Telefone principal	DDD () -	
Telefone secundário (facultativo)	DDD () -	
E-mail principal		
E-mail secundário (facultativo)		
Curso:	Preenchimento	
Requer matrícula para o curso	Administração Pública EaD UEMS UAB	
Polo de Ensino		
Ano letivo	2021	
Série	1ª	

Data ____ / ____ /2021

Assinatura do candidato

Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I no Edital 092/2021/DRA, cópia digitalizada, em PDF e arquivo único dos documentos abaixo. Assinale com “x” o documento anexado ao e-mail.

Todos os candidatos devem enviar (digitalização legível em PDF)	Assinalar “X”
CPF, caso não tenha o número no RG	
Certidão de nascimento/casamento	
RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto)	
Título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos	
Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/)	
Documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.</u>	
Uma foto 3X4	

Somente Candidatos Estrangeiros (digitalização legível em PDF)	Assinalar “X”
Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro	
Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa	

Candidatos Vagas Gerais (digitalização legível em PDF)	Assinalar “X”
Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)	

Candidato Cotista Residente do MS (digitalização legível em PDF)
Documento comprobatório de residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em quaisquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541,

15/07/2020)

Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)

Termo de Compromisso:

(o candidato vai preencher e assinar somente na falta dos documentos permitidos)

Comprometo-me a enviar ao e-mail do polo no qual fui aprovado a digitalização dos documentos faltantes (permitido apenas para as letras “b”, “d”, “e”, “f” e “g” do Edital 092, em até _____ dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

assinatura do candidato

Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula

- a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
- b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar _____
- c) O candidato foi informado e terá prazo de _____ (_____) dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matrícula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

Assinatura (sob carimbo)

Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico

_____ Deferida.

Assinatura (sob carimbo)

ANEXO IV – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 12ª CHAMADA - PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR)
EDITAL Nº 092/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - ENEM
EDITAL 092/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 12ª CHAMADA
VAGAS GERAIS E RESIDENTES DO MS



Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota	ENEM Utilizado
ÁGUA CLARA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	JEANE MONTEIRO FERNANDES	Gerais	28	527.50	2020
ÁGUA CLARA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	EVERALDO MUNIZ DE ANDRADE JÚNIOR	Gerais	29	523.86	2016
MIRANDA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	GEOVANI APARECIDO DA CONCEIÇÃO	Gerais	18	510.22	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	ROSANA OCAMPOS EVANGELISTA	Gerais	19	559.04	2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - HISTÓRICO ESCOLAR

EDITAL 092/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 12ª CHAMADA



VAGAS GERAIS E RESIDENTES DO MS

Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota
ÁGUA CLARA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	PRISCA CAROLINE AQUINO OLIVEIRA	Gerais	42	8.00
ÁGUA CLARA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	MARCELA VITOR AFONSO	Res. do MS	7	7.50
BELA VISTA	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	BIANCA CÁCERES RODRIGUES	Gerais	27	7.60
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	GABRIEL DA SILVA BARROS	Gerais	49	7.00
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	Gerais	50	7.00
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER	Gerais	51	7.00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	FERNANDA PEREIRA GOMES	Gerais	38	7.50